

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ERASMO JOSÉ FAIOLI PIRES, RG 4.301.188, Engenheiro Agrônomo, padrão 15-A, temporário, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, exercer quaisquer outros ônus para o Estado, estagiário no Departamento de Botânica do "Instituto Superior de Agronomia", em Lisboa, Portugal, por 39 dias a partir de 2-5-85.

CESSANDO

os efeitos da resolução publicada a 20-6-80, que designou ELIZABETH ABELINA SENA SOMERA, RG 5.277.020, Chefe de Seção Técnica, para responder pelo expediente do Centro de Convivência Infantil, da Secretaria do Governo.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA APARECIDA CAMPOS, RG 3.033.611, Procurador de Autarquia, efetiva, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria de Administração para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Procuradoria da República no Estado de São Paulo, do Ministério Público Federal, até 31-12-1985;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALDA LUIZA LOUREIRO DOS SANTOS, RG 5.539.088, Engenheiro Agrônomo, padrão 11-A, temporária, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar estagiando no INRA - Institut de la Recherche Agronomique em Rennes, França, pelo período de 1 mês, a partir de 19 de maio de 1985.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 3-5-85

Na resolução de designação para responder pela Divisão de Aproveitamento do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, publicada a 7-10-83, referente a NILTON APARECIDO CARDOSO, RG 2.272.974, para declarar que a gratificação pro-labore de Diretor (Divisão Nível II) a que a mesma se refere, observado o disposto no art. 196, da L.C. 180-78, corresponde a partir de 7-10-83, à diferença equivalente entre o valor dos padrões 7-A, da E.V.2, T-I e 6-A, da E.V.4, T-I, e não como constou, ficando sem efeito a apostila S-1-85, publicada em 5-3-85.

DE 6-5-85

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do QGAA, publicado a 28-12-84, na parte referente a JOAQUIM AYMIGNO BARBOSA, RG 5.135.710, para declarar que sua nomeação foi em cargo vago decorrente da exoneração de Getúlio Takashi Yuassa e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Secretário I, do QGAA, publicado a 9-3-85, em nome de MARA SAGGI BARBOSA, RG 13.287.192, para declarar que seu nome correto é MARA SAGGI BARBOSA e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 9-3-85, em nome de Maria Aparecida da Silva e outros, na parte referente a MARIA DE LOURDES NEVES GARBOSA, RG 12.558.136 e MARIA ISABEL PEREIRA, RG 11.299.829, para declarar que seus nomes corretos são MARIA DE LOURDES NEVES GARBOSA e MARIA ISABEL PEREIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar de Laboratório, do QSS, publicado a 23-3-85, em nome de Renata Aparecida Leite e outros, na parte referente a ANGELA REGINA DA SILVA, RG 7.420.490, para declarar que seu nome correto é ANGELA REGINA FREITAS DA SILVA e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 30-3-85, em nome de Inês Amadeu Firmiano e outros, na parte referente a WILSON APARECIDO MOURA, RG 11.639.002, para declarar que seu nome correto é WILSON APARECIDO DE MOURA e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Controlador de Pagamento de Pessoal, do QSF, publicado a 13-4-85, em nome de Ângelo Ferrogliia Filho e outros, nas partes referentes a ANGELA MARIA CONCEIÇÃO TORRES, RG 9.748.407 e LUIZ CARLOS DE BARROS, RG 8.408.898, para declarar que suas nomeações foram em vagas decorrentes, respectivamente, da demissão de Maria da Conceição Kazuo Fukuda e da exoneração de Armando Bagolin e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 6-5-85

No processo DMSCE-884-78, em que IVONE GUTIERRES RINALDO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 976-85, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso da interessada datado de 6-12-84 por se achar precluso o seu direito de pleitear na via administrativa, inclusive como exercício do direito de petição."

No processo DMSCE-987-83, em que MARIA APARECIDA NUNES MORAES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 947-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-1.409-83, em que RICARDO JOSÉ SIGNORETTE interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 950-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado."

No processo DMSCE-2.264-83, em que ANTONIO ZANLUCHI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 957-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pelo interessado, para, àquele título, deferir-lo, concedendo-lhe 6 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8-9-82, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-2.514-83, em que IVANI PETILLO RIBANEZ interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 979-85, da Assessoria Jurídica do Governo, devolvam-se os autos à origem para arquivamento, pois com a decisão publicada em 1-9-84 operou-se a exaustão dos meios de impugnação na via administrativa."

No processo DMSCE-2.885-83-SENA, em que MARIA AUREA MARTINS LONTORE interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Nos termos do parecer 977-85,

da Assessoria Jurídica do Governo, considero prejudicada a diligência solicitada pela interessada, ficando mantida a decisão constante do despacho publicado a 6-11-84."

No processo DMSCE-2.965-83-SENA, em que APARECIDA HELENA RIBEIRO interpõe recursos de decisões que lhe negou licenças para tratamento de saúde e tratamento de saúde em pessoa da família: "A vista dos pareceres 128-85 e 968-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição os recursos intempestivamente apresentados pela interessada, para, àquele título, deferirlos, concedendo-lhe 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3-11-82, e 30 dias para tratamento de saúde da família, a partir de 17-11-83, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-89-84, em que THEREZINHA DE SALETE NOGUEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 946-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-645-84-SENA, em que é interessada VALDEZESPASIANI, sobre retificação do despacho publicado do 30-10-84, referente a licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 956-85, da Assessoria Jurídica do Governo, retifico a decisão publicada a 30-10-84, para considerar a interessada licenciada para tratamento de saúde durante 79 dias, a contar de 1-9-83, e não como constou."

No processo DMSCE-1.497-84-SENA, em que THEREZINHA FONSECA BARBOZA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 974-85, da Assessoria Jurídica do Governo, devolvam-se os autos à origem para arquivamento, pois a pretensão da interessada já se encontra solucionada com a decisão do Secretário da Administração publicada a 13-2-85."

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE, DE 6-5-85

No processo GG-866-83, em que PAULO BENEDITO DOS SANTOS solicita transformação de cargo: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do C.R.H., acolhida pelo Diretor do Departamento de Administração, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado por Paulo Benedito dos Santos, RG 8.613.764, com base na L.C. 318-83, por falta de amparo legal."

No processo GG-1.315-83, em que ALCIDES JORGE DA COSTA RODRIGUES solicita transformação de função-atividade: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do C.R.H., acolhida pelo Diretor do Departamento de Administração, indefiro o pedido de transformação de função-atividade formulado por Alcides Jorge da Costa Rodrigues, RG 3.493.530, com base na L.C. 318-83, por falta de amparo legal."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO NA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - (Chefe de Seção (Administração Geral) - padrão 20-A, da E.V.2, T-I, do SQ-I-QSG - CÍETE LUIZ MIAMI - 1º) MARIA CAROLINA OLIVEIRA, Oficial de Administração, padrão 18-B, da F.V.1, T-I, do SQ-III-QSG - 2º) LILIA SALETE DE PAULA, Escriturária, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, do SQ-III-QSG - Rec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 02 de maio de 1985.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 6-5-85

CONVOCANDO

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, para prestação de serviços extraordinários, LENY DA SILVA SCHNEIDER, RG 2.318.599, Bibliotecário-Chefe, efetiva, do SQ-II-QSG, padrão 25-D, da E.V.3, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 30.04.85

Exonerando, a pedido, a partir de 15.04.85, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, Maria Lucia Zulke Galli, RG 4.507.414, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle III, QSEP-SQC-I, padrão 15-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 364/84, do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, do Gabinete do Secretário.

Exonerando, a pedido, a partir de 08.04.85, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, Regina Lea Fortuna, RG 6.741.988, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, QSEP-SQC-I, padrão 11-A-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 364/84, do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, do Gabinete do Secretário.

Reformulando, de acordo com as disposições do parágrafo único, do art. 1º, do Dec. 23.07.71, o Grupo de Trabalho constituído pela Resolução SEP de 11.05.84, que passa a ter a seguinte composição:

ALDO PIRAMO, RG 912.009, Diretor (Serviço Nível II), QSEP-SQC-I, padrão 5-A-4-I;

CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO TORQUENADA, RG 5.237.915, Escriturário, QSEP-SQC-II, padrão 14-A-1-I, com funções de Chefe de Seção (Adm. Geral), substituto, da Seção de Administração Patrimonial, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração;

CELSON LUIZ DOCE DA SILVA, RG 7.667.629, Escriturário, QSEP-SQC-II, padrão 14-A-1-I, com funções de Chefe de Seção (Adm. Geral), substituto, da Seção de Patrimônio e Atividades Auxiliares, da Divisão de Administração da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação;

ELIZETE MACEDO COSTA CARVAL, RG 4.240.240, Secretário I, QSEP-SQC-I, padrão 5-A-2-I, com funções de Chefe de Seção (Adm. Geral), substituto, da Seção de Patrimônio e Atividades Auxiliares, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Programação Orçamentária;

JOSÉ NATARENO DE AQUINO, RG 8.209.869, Servente, do QSEP-SQC-II, padrão 6-A-1-I, da Seção de Patrimônio e Atividades Auxiliares, da Divisão de Administração da Coordenadoria de Programação Orçamentária;

cabendo ao primeiro designado, manter as relações de trabalho do Grupo junto à Divisão Estadual de Material - DEMEX, para o arrolamento de material excedente e inserível da Pasta.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, combinado com o artigo 80 da LC-180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO NA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

36 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) - cargo vago - 13-2-I - QSEP-SQC-II - Inaculada Conceição Claro - RG 3.245.821 - Servente - 7-A-1-I - QSEP-SQC-II - Válido para o período de 16 a 19.4.85. Dec. 13.413-79.

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Portarias da Diretoria de 30.4.1985:

Designando, nos termos do art. 82, parágrafo único, e art. 79, § 3º, da LC 180-78, o funcionário e servidores abaixo indicados, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer em substituição os cargos a seguir relacionados, nos impedimentos de seus titulares, por férias e licença-gestante, conforme segue:

ROBERTO DE SOUZA, RG 1.747.471, Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 13-C-3-I, Assistente do Planejamento e Controle III, QSEP-SQC-I, padrão 18-C-4-I, no impedimento de Maria Lucia Zulke Galli, no período de 29.3 a 12.4.85.

VILMA LÚCIA ELIAS, RG 4.623.571, Escriturária, QSEP-SQC-II, padrão 13-A-1-I - Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I, padrão 8-A-4-I, no impedimento de Claudio Cesar Cardoso Silva, no período de 25.3 a 3.4.85.

WANDERLEI VENTURA, RG 6.358.972, Auxiliar de Planejamento, QSNM-SQF-II, padrão 8-A-2-I - Assistente de Planejamento e Controle II, QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I, no impedimento de Regina Lea Fortuna, no período de 15 a 29.3.85 - Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I, padrão 8-A-4-I, no impedimento de Eliana Bistriche, no período de 1.4 a 27.7.85.

Convocando, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, por 120 dias, para prestação de serviços extraordinários os funcionários abaixo relacionados:

DIVINA PEDRA DE QUEIROZ, RG 7.779.992;

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, RG 7.280.102.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretoria de 3.5.1985:

Declarando, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, que a função-atividade de Servente, QSEP-SQF-II, desempenhada por EMILIA SANTOS TEODORO, RG 4.988.068, fica enquadrada, a partir de 11.4.1985, no padrão 6-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 364-84.

SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretoria de 3.5.1985:

Declarando que o cargo de Diretor (Departamento Nível II), QSEP-SQC-I, ocupado por MARIA ALICE CORDEIRO MENDES DIAS, RG 3.043.141, de acordo com os arts. 118 e 119, da LC 180-78, alterada pelo Inc. V, do art. 4º, da LC 318-83, fica enquadrado a partir de 26.4.85 no padrão 29-E-4-I, das Lcs. 247-81 e 364-84.

Declarando que o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível VIII, ocupado por ANTONIO FEDERIGHI, RG 1.404.618, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a obrigação de fazer contida nos Processos RJ 97-83 e SEP 243-83, em nome de Luiz Pinheiro Machado Sobrinho e outros, em razão de reformulação de cálculos, fazendo incidir o acréscimo de 20% sobre a gratificação de Nível Universitário, fica enquadrado, a partir das datas abaixo relacionadas, nos padrões adiante mencionados, conforme se segue:

19.03.78 - 72-E - enquadramento da LC 180-78;
19.02.80 - 73-E - arts. 91, 92 e 97 da LC 180-78;
10.10.80 - 74-E - arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78;
19.03.81 - 23-E-4-I - arts. 19, 29 e 39, das D.T. da LC 247-81;

19.01.85 - 25-E-4-I - enquadramento da LC 365-84; ficando alterada a apostila de 23, DO 9.12.78, e sem efeito as apostilas de 7, DO 8.5.82, e a de 14, DO 00. 15.2, e 2.3.85.

Retificações do Diário Oficial de 19.5.1985:

Na parte referente às Resoluções SEP de 30.4.85, leia-se: ...ODEVAL JOSÉ TOMAZINHO, RG 4.205.657...
...SILVIA REGINA ORIANI, RG 5.125.265...exercendo a função de serviço público de Analista Supervisor...

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretoria do S.C.F.E.P., de 03.05.85.

Declarando com fundamento na LC. 355/85, que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ocupado por Maria Aparecida Teixeira Vanatti, RG. 4.165.074, fica enquadrado, a partir de 01.01.85, no padrão 17-A-3-I.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 60 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME -

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103
São Paulo

Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011)34557

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tels. 37-2380 e 37-2786
AGÊNCIA MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232
SEDE - Rua da Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX)

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 220, 221 e 239

Entrega SP - Capital (doméstica)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral Cr\$ 33.702

Despesa de Remessa Cr\$ 69.008

Total Cr\$ 102.800

FUNCIÓNIARIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Semestral Cr\$ 26.902

Despesa de Remessa Cr\$ 69.098

Total Cr\$ 96.000

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

Exemplar de dia Cr\$ 1.400

Exemplar atrasado Cr\$ 1.950

Exemplar atrasado Cr\$ 1.950



Diretor-Superintendente

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa: Miguel Pereira dos Santos
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291 3344 (PABX) - Telex (011)34557